



**PORTARIA Nº 018, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
Nº 002/2014, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, o pedido de Prorrogação da Comissão de Condução do Processo Administrativo Disciplinar, protocolado através do expediente nº 3437/2014.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Fica PRORROGADO por 60 dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014, instaurado através da Portaria nº 07, de 10 de Abril de 2014.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Rio Novo do Sul, 23 de Junho de 2014.

  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul/ES, em 23 de 06 de 2014

  
**ANTONIO BENEDITO WETLER**  
Encarregado do RH